

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 52/2021

RESULTADO ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR

Referências: Processo 23000.017882/2021-81, OFÍCIO Nº 349/2021/GAB/SERES/SERES-MEC (2881262)

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a relação dos candidatos aptos à "Etapa II - Entrevista", em ordem decrescente de classificação:

Classificação	Pontos Totais	Nome	Matrícula SIAPE
1	50	Elizângela de Jesus Oliveira	3137227
2	50	Karla Santana Morais	1739935
3	45	Carlos Henriques Barroqueiro	2479539
4	45	Deiver Alessandro Teixeira	1755629
5	45	Sandro da Silva Camargo	1841895
6	35	Paulo Henrique dos Santos	1403774
7	25	Bruno Eduardo Procopiuk Walter	1849111
8	25	Wanessa Guedes Borges	2993533
9	19	Aline Grazielle Godoy Duarte	-
10	19	Tiele Silveira Carrasco	1949958
11	15	Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148
12	15	Natanael Benedito Amaro	16397517
13	5	Marcelo Frio Marins	1881208

CARLA BAKSYS PINTO

EDITAL Nº 52/2021

RESULTADO ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR PÓS RECURSOS

Referências: Processo 23000.017882/2021-81

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado do julgamento dos recursos e a convocação dos candidatos(as) habilitados(as) para a "Etapa II - Entrevista", em ordem de classificação:

Classificação	Pontos Totais	Nome	Matrícula SIAPE
1º	50	Elizângela de Jesus Oliveira	3137227
2º	50	Karla Santana Morais	1739935
3º	45	Carlos Henriques Barroqueiro	2479539
4º	45	Deiver Alessandro Teixeira	1755629
5º	45	Sandro da Silva Camargo	1841895
6º	35	Paulo Henrique dos Santos	1403774
7º	25	Bruno Eduardo Procopiuk Walter	1849111
8º	25	Wanessa Guedes Borges	2993533
9º	19	Aline Grazielle Godoy Duarte	-
10º	19	Tiele Silveira Carrasco	1949958
11º	15	Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148
12º	15	Natanael Benedito Amaro	16397517
13º	5	Marcelo Frio Marins	1881208

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Etapa I deverão enviar documento de identificação e anuência prévia do diretor da unidade de exercício atual, conforme ANEXO III do Edital de Abertura das inscrições, por meio de mensagem eletrônica, para o endereço editalseres@mec.gov.br até as 23h59 do dia útil anterior à data marcada para entrevista.

CARLA BAKSYS PINTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2021

Publicado no D.O de 2021-09-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 44.579.646,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.289.106,70.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 16/2021 publicada no D.O.U de 27/09/2021, Seção 3, Pág. 49, Onde se lê: Contratada: VIVER EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 7.429.941,00. Leia-se: Contratada: VIVER EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 7.289.106,70.

(SIDE - 29/09/2021) 150002-00001-2021NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 66/2021

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES
PROCESSO Nº 23000.021640/2021-91

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), no cumprimento das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, por intermédio da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/CGFORP), torna pública a presente chamada para apresentação de propostas de cursos de Pedagogia, Matemática, Letras Português e área de Ciências/Licenciatura Interdisciplinar, conforme o Processo nº 23000.029298/2020-97, em consonância com as normas do presente Edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 8.752/2016, Decreto nº 10.195/2019, Resolução CNE/CP nº 2/2017, Resolução CNE/CP nº 4/2018, Portaria MEC nº 882/2020, Parecer CNE/CP nº 14/2020, Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021, e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES), voltadas para formação inicial de professores, visando à oferta de até 3.840 (três mil oitocentas e quarenta) vagas em cursos de Pedagogia e Licenciaturas, distribuídas em até 24 Instituições de Ensino Superior no país, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares.

2. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES

2.1. O Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares é uma ação do MEC/SEB para atender às finalidades da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), especificamente das Metas 1, 4, 5, 7, 12 e 15 e das Estratégias 1.8, 1.9, 4.3, 5.6, 7.5, 7.26, 12.4, 15.1, 15.4, 15.5, 15.8 e 15.9; do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016; e do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, com referência ao artigo 11, inciso IV, alínea a e artigo 13, incisos I e II, que estabelecem as competências da Secretaria de Educação Básica (SEB) e da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/SEB).

2.2. A regulamentação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares está estabelecida na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021.

2.3. São objetivos do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, neste Edital, que tem por objeto selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) voltadas para formação inicial de professores:

a) induzir a oferta de cursos de licenciaturas inovadoras, que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da Educação Básica e da formação de professores para atuar nessa etapa de ensino;

b) promover a adequação da Pedagogia e das Licenciaturas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aos currículos e às matrizes estabelecidas pelas redes de ensino, às propostas pedagógicas curriculares das escolas de Educação Básica e à BNC-Formação Inicial;

c) contribuir para o alcance da Meta 15 do PNE, oferecendo, aos professores em serviço na rede pública, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

d) prestar apoio técnico e financeiro, em caráter suplementar, às Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a formação inicial de qualidade para o exercício da docência na Educação Básica;

e) incentivar o desenvolvimento de propostas formativas inovadoras, que considerem as especificidades da formação em serviço para professores da Educação Básica, por meio do uso pedagógico das tecnologias, das metodologias ativas, de ensinamentos híbridos e de empreendedorismo;

f) estimular a articulação das Instituições de Ensino Superior (pós-graduação, pedagogia e licenciaturas) com as Redes de Ensino, visando ao desenvolvimento da atuação prática de pedagogos e licenciandos, por meio do estágio e disciplinas práticas; e

g) estimular o desenvolvimento e a oferta de novos formatos de curso de formação de professores, visando promover licenciaturas interdisciplinares, em rede e com ênfase na vivência prática na escola básica, buscando preencher as lacunas acadêmicas no que concerne à formação interdisciplinar dos professores da Educação Básica.

